



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Ed. Sede, 5º andar - Gabinete
Brasília – DF - CEP: 70059-900

Ofício nº 9192014/

Brasília, 13 de agosto de 2014

Aos Senhores

Marcelo Clark Alves

Presidente

Associação Comercial, Industrial e de Serviços
de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha

Heitor Klein

Presidente-Executivo

Associação Brasileira das Indústrias de Calçados

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1913/14

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, cabe inicialmente informar que o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) é um projeto do Governo Federal que vai unificar o envio de informações pelo empregador em relação aos seus empregados.

O eSocial está sendo desenvolvido em conjunto pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), pela Caixa Econômica Federal (CAIXA), pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), pelo Ministério da Previdência Social (MPS) e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e faz parte da Agenda de Ações para Modernização da Gestão Pública, conduzida pelo Ministério do Planejamento, que está sendo construída em diálogo com a Câmara de Gestão, Desempenho e Competitividade e o conjunto dos Ministérios.

A utilização do Sistema tem entre seus objetivos a simplificação do cumprimento de obrigações por parte dos empregadores e o aprimoramento da qualidade de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais prestadas ao Estado.

Elogia-se a iniciativa de Vossas Senhorias, mostrando a preocupação em relação aos seus representados frente ao processo de implantação do eSocial.

Relato 18/08/14 [Assinatura]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Ed. Sede, 5º andar - Gabinete
Brasília – DF - CEP: 70059-900

Em resposta à relevante manifestação, entretanto, é importante ressaltar que o projeto tem como premissas a construção coletiva e a gestão compartilhada, assim como o fato de que não haverá criação de novas obrigações.

Temos ciência de que o Sistema representa uma mudança significativa e favorável às gestões das empresas, e, portanto, a obrigação de prestar as informações obedecerá a um cronograma escalonado que está sendo realizado com bom senso e transparência, conforme divulgado pelo Ministro do Trabalho e Emprego no “Encontro eSocial” ocorrido recentemente.

Desta forma, o prazo para implantação do Sistema será contado a partir da publicação do manual de orientação definitivo, material fundamental para o início do processo de adaptação das empresas ao projeto. Em seguida, passados seis meses da divulgação deste manual, as empresas começarão a inserir os eventos iniciais em um ambiente de testes. Após, decorridos mais 180 dias de testes, entrará em vigor a obrigatoriedade para o primeiro grupo de empregadores, formado por empresas de grande e médio porte.

O cronograma de ingresso no sistema para as micros e pequenas empresas está sendo elaborado em conjunto com as entidades representativas desses segmentos.

Ressaltamos que o eSocial, além garantir o direito dos trabalhadores e facilitar a vida das empresas, permitirá um acompanhamento mais fiel do mundo do trabalho pela sociedade.

O volume de dados qualificados, por exemplo, será uma valiosa ferramenta para o planejamento de novas políticas públicas, voltadas, por exemplo, para educação e oferta de empregos.

Por fim, informamos que as equipes dos órgãos federais responsáveis pelo desenvolvimento do eSocial estão sendo capacitadas para prestar suporte regional e local aos usuários do Sistema. Além disso, estarão disponíveis em breve para consulta no Portal do eSocial (<http://www.esocial.gov.br/>) vídeos de orientação, guias de “Perguntas e Respostas” e um novo manual de orientação, mais claro e explicativo.

Estamos à disposição para debater o tema e participar de eventos com os públicos envolvidos.

Atenciosamente,

André Menegotto

Chefe de Gabinete do Ministro